



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Poder Legislativo

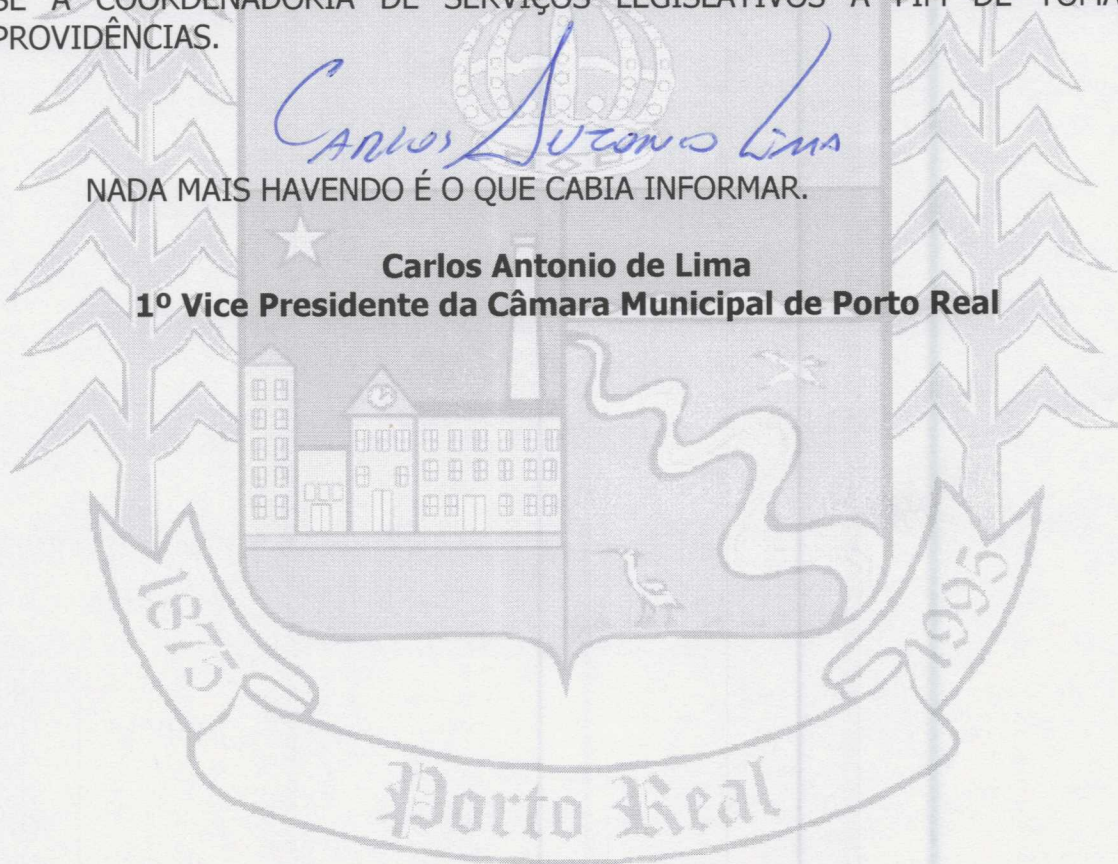
CONSIDERANDO QUE O PROJETO DE LEI Nº 169 DE 25 DE JULHO DE 2024, DE EMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CUJA A EMENTA VERSA SOBRE "INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMO VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", FOI ENVIADO A ESTA COLENDIA CASA LEGISLATIVA, CONTENDO VICÍO MATERIAL, QUAL SEJA, SEM A CLÁUSULA SANCIONATORIA, POR ESTA RAZÃO O MESMO SERÁ RETIRADO DA ORDEM DO DIA, PARA AS DEVIDAS RETIFICAÇÕES, ENCAMINHE-SE A COORDENADORIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS A FIM DE TOMAR PROVIDÊNCIAS.

Carlos Antonio Lima

NADA MAIS HAVENDO É O QUE CABIA INFORMAR.

Carlos Antonio de Lima

1º Vice Presidente da Câmara Municipal de Porto Real



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003300340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

